



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO E Nº 808, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR NA 1ª COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SAULLO DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Escolar, matrícula 101718, para compor a 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao servidor THIAGO DARDENGO DE PAIVA ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula 106938.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de julho de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Prefeito Municipal (Interino)